

Homologo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e as restantes deliberações do júri.

Miranda do Douro, 17 de JANEIRO de 2024

A Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO:

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE MOTORISTA-DISTRIBUIDOR (Ref.ª A.

Considerando:

1 - Que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

2 - Que, para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos aprovados, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer sobre o procedimento concursal;

3- Que terminado o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente a lista provisória unitária de ordenação final, anexa à **ata n.º 4 do júri**, em lista de ordenação final dos candidatos aprovados, assim, como em definitivas as exclusões dos candidatos ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção;

Assim, face ao exposto, submete-se à homologação da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento supra referenciado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Miranda do Douro, 16 de janeiro de 2024

O Júri

O Presidente do Júri



António Afonso Pimentel

O 1º Vogal efetivo



Carlos A. Raposo Fernandes

O 2º Vogal efetivo



Rogério Pires Claro

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 1 LUGAR –

ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA-DISTRIBUIDOR DE MATÉRIAS-PRIMAS (Refª A)

D.R. II série, nº 424, de 25 de agosto de 2023

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, na ata nº 4, de 15 de dezembro de 2023, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal.

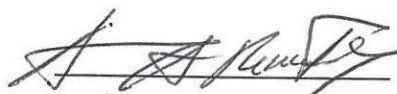
Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação Final
1º	Sérgio Manuel Antão Vicente	15,63 Valores

Miranda do Douro, 15 de dezembro de 2023

O Júri,

O Presidente do Júri



António Afonso Pimentel

O 1º Vogal efetivo



Carlos A. Raposo Fernandes

O 2º Vogal efetivo



Rogério Pires Claro